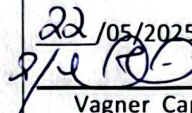




Estado do Rio Grande do Sul

Município de Sério

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

Município de Sério/RS Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2026 Tipo de julgamento: menor preço por item Abertura: 05/06/2026 às 09:00 horas	Município de Sério- RS. Este documento esteve afixado no QuadroMural no período de: <u>22</u> /05/2025 a <u> </u> /06/2025  Vagner Capoani Assinatura do Responsável
--	--

O Prefeito de Sério, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, Habitação e Assistência Social, mediante o Pregoeiro Sadir Capoani, designado pela Portaria n.º. 5182/2024 torna 03/2025 do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e abastecimento de diesel s-10**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, de conformidade com as disposições da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal n.º 1694/2024 bem como as condições a seguir estabelecidas.

1 – DA REALIZAÇÃO E MODO DE DISPUTA

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GABINETE
DATA E HORA DE INICIADAS PROPOSTAS:	09:00 HORAS DO DIA 22/05/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	23:59 HORAS DO DIA 02/06/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08:50 HORAS DO DIA 05/06/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	09:00 HORAS DO DIA 05/06/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO

2 - OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO**, de empresa para fornecimento de combustível S-10, conforme quantitativos e condições constantes do Termo de Referência anexo I deste edital:

2.2. A presente licitação será de ampla competição, visto não haver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme previsto no art. 49 inciso II, da Lei 123/2006;

2.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, em conformidade com o Art. 84 da Lei 14.133/2021.

3- PARTICIPAÇÃO